

Ata da Reunião Extraordinária Virtual Conjunta do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 08/12/2022.

1 Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, foi realizada reunião virtual
2 conjunta do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo com participação dos seguintes
3 membros: COMITÊ DE INVESTIMENTOS Marcelo Augusto Andrade Galhardo, Diretor Superintendente
4 do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraladini – Diretor Financeiro e de Investimentos do SBCPREV, Ricardo
5 Abdulmacih, Matias José de Sousa, Marcos Marques Cusin e Flávio Bandini Júnior e do CONSELHO
6 ADMINISTRATIVO: Robson Tadeu de Almeida, Celia Maria Pereira Ferreira, Roseli Misako Yamabuchi
7 Bichara, Marco Tadeu Fanani, Marcos Marques Cusin, Flávio Bandini Júnior e Jorge Hideo Kamiya.

8
9 O Sr. Marcelo abriu a reunião agradecendo a participação de todos informando que a finalidade da
10 reunião é analisar e discutir a Política de Investimentos para 2023, em atendimento ao art. 101, da
11 Portaria MTP nº 1.467/2022 bem como a definição da taxa anual de juros, uma das premissas das
12 Hipóteses Atuariais, conforme previsto no Art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Em seguida passa a
13 palavra ao Sr. Gilmar.

14
15 O Gilmar agradece a todos pela participação e em seguida faz breve apresentação das normas que
16 embasam a necessidade e os parâmetros para elaboração da Política anual de Investimentos, previstos
17 no Art. 4º da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 e art. 101, da Portaria MTP nº
18 1.467, de 2 de junho de 2022. Lembra que o prazo para elaboração, apresentação, aprovação e envio
19 do DPIN-DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, através do Cadprev Web é até
20 31/12/2022, e que inclusive é item de verificação para emissão do CRP. Informa que após analisado e
21 aprovado será objeto de publicação no jornal Notícias do Município, assim como a Ata da presente
22 reunião, que são documentos necessários para o envio do DPIN. A Política de Investimentos entra em
23 vigor no dia 1º de janeiro de 2023 e é válida por 12 meses. Se necessário qualquer alteração no
24 decorrer do ano, deverá ser previamente submetida à aprovação do Conselho Administrativo.

25
26 **Da taxa atuarial de juros**

27
28 Conforme Art. 39, da Portaria MTP nº 1.467/2022 a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa
29 de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será
30 equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ
31 seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

32
33 Dessa forma, considerando o resultado do cálculo da **duração do passivo**, ou seja **20,22 anos**, a taxa
34 de juros ficará fixada em **4,76%aa**, para o **Fundo em Capitalização**. Já o cálculo da **duração do passivo**
35 para o **Fundo em Repartição** é de **13,28 anos** e a taxa de juros ficará fixada em **4,61% aa.**, conforme
36 previsto nos Art. 1º e 4º, seção II, do Anexo VII, da Portaria MTP nº 1.467/2022.

37
38 **Meta para – Política de Investimentos e parâmetros de rentabilidade**

39 Para o exercício de 2023, definiu-se para a Política de Investimentos e parâmetros de rentabilidade a
40 taxa real de juros de **4,76% aa + INPC** para **Fundo em Capitalização (Previdenciário)** e **4,61% aa + INPC**
41 para **Fundo em Repartição (Financeiro)**.

42 Em seguida passamos para a apresentação da Política de Investimentos válidas para 2023, com os
43 seguintes destaques:
44 - Extinção do Fundo Financeiro 2 – FFIN2 e da reserva técnica atuarial pela Lei Municipal nº 7.044, de
45 03 de fevereiro 2022;
46 - Patrimônio Líquido mínimo gerido e administrado pelos **Gestores e Administradores** de recursos
47 deverá ser **no mínimo R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais)**;
48 - A metodologia utilizada para a precificação dos títulos públicos federais no exercício de 2023, deverão
49 seguir o critério de precificação de **MARCAÇÃO A MERCADO (MaM)**;
50 - Alocação Objetivo previstas na Resol. CMN 4.963/21, e os limites de Renda Fixa- Art. 7º, Renda
51 Variável-8º, Fundos Estruturados-9º, Investimentos no Exterior- 10º, Fundos Imobiliários-11º e
52 Empréstimos Consignados-12º;
53 -A análise do cenário macroeconômico que é fundamental para a definição da estratégia de
54 investimento dos recursos do RPPS dada a volatilidade prevista para o ano de 2023, principalmente
55 considerando inflação elevada e acima de meta do Bacen, arcabouço fiscal com previsão de elevação
56 do déficit público; problemas geopolíticos mundiais, guerra, etc.
57 -A consolidação dos recursos do SBCPREV investidos em uma mesma Instituição Financeira não poderá
58 exceder a **30 (trinta por cento)** do seu patrimônio;
59 - Empréstimos Consignados - No âmbito do SBCPREV poderá ocorrer estudos específicos após as
60 deliberações legais e amplo debate com os Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de
61 Investimentos, Diretoria Executiva e Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo.
62 - Certificação Institucional Pró-Gestão nível,1, do SBCPREV renovado em 26/05/2022 e válido até
63 26/05/2025.

64
65 Após serem debatidos e analisados todos os principais tópicos, a proposta apresentada pela Diretoria
66 Executiva da Política de Investimentos foi devidamente aprovada e assinada por todos os presentes,
67 em cumprimento do art. 101º, seção II, capítulo IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022 e inciso II, do art.
68 70 da Lei Municipal nº 6.145/2011.

69
70 A reunião foi dada por encerrada às onze horas e quinze minutos, do qual se lavrou presente ata que
71 será assinada por todos os presentes.

72
73 **São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2022.**

74
75 **COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

76
77 Marcelo Augusto Andrade Galhardo Antonio Gilmar Giraldini
78
79 Matias José de Sousa Flávio Bandini Júnior
80
81 Ricardo Abdulmacih Marcos Marques Cusin

82
83 **CONSELHO ADMINISTRATIVO**

84
85 Robson Tadeu de Almeida Celia Maria Pereira Ferreira
86
87
88 Roseli Misako Yamabuchi Bichara Marco Tadeu Fanani
89
90
91 Marcos Marques Cusin Flávio Bandini Júnior
92
93
94 Jorge Hideo Kamiya